

Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 14 /91

Considerando que no Decreto Lei nº -- nº 1269, de 24 de janeiro de 1977, foram oficializadas a de nominação de Ruas do Distrito de São João Novo;

Considerando que no artigo 2º do mesmo consta que as despesas decorrentes da execução, correriam - por conta de verbas próprias;

Considerando que até o presente momento, as placas indicativas de denominação não foram colocadas;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a imediata colocação de placas para as ruas constantes do referido Decreto, para a adequada informação ao público.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas. 19/02/91

ANGELO ROBBI

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 13 /91

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de proceder reparos gerais em todas as ruas do Distrito de São João Novo, pois as mesmas encontram-se em precário estado de conservação, bem como solicito seja - procedida a limpeza dos córregos, bocas de lobo, banheiros - públicos, capinação dos leitos das mencionadas vias públicas.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 19/02/91

ANGELO ROBBI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Havendo encarregado desses serviços no Distrito, solicito ao Sr. Prefeito para officiar ao mesmo, as devidas providências acima mencionada.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 105 /91

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Obras, no sentido de proceder reparos no leito carroçável da Rua Salvador de Moraes, antiga rua 7, no Distrito de São João Novo, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de tráfego, impossibilitando até mesmo a passagem de transeuntes.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 05/03/91

ANGELO ROBBI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Este Vereador já fez várias indicações solicitando tal melhoramento e até agora nada foi concretizado.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 104 /91

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, para que junto á Diretoria de Obras, proceda reparos e melhorias gerais em nossa escola rurais, que encontram-se completamente abandonadas, pois as férias já passaram e o setor de conservação de escolas nada executou nas mesmas, visto que as professoras dessas escolas estão sem condições de lecionar - pois referidas escolas encontram-se com vidros quebrados - matagal invadindo o prédio, e os banheiros todos danificados.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 05/03/91

ANGELO ROBBI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Este Vereador já fêz várias indicações reclamando ao setor de educação, do estado - das mencionadas escolas, e nem mesmo uma visita por parte - do referido setor, foi feito nas mencionadas escolas, o que leva a crer que as crianças que estudam no local estão sendo discriminadas pela atual administração e pelo setor de educação.



Câmara Municipal de São Roque

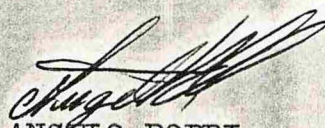
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 103 /91

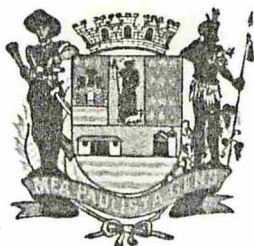
Considerando que a Rua João Matheus de Barros encontra-se em lastimável estado de conservação, com pletamente esburacada, com matagal e detritos fecais correndo em seu leito carroçável;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao Encarregado do Distrito de São João Novo-- para que o mesmo tome as devidas providências sobre o assunto, pois o Distrito está em completo abandono, ficando ou gerando séria reclamações à Administração Zito Garcia.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas. 05/03/91


ANGELO ROBBI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Referida rua de acesso - à Igreja católica e Vila Belo, os usuários da mesma já comentam que a mesma só é conservada no mes de maio, época em que sai a Romaria para Pirapora, o que é uma falta de vergonha da administração, pois os impostos são cobrados e não são revertidos em benfeitorias.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 147/91

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, para que conforme a emenda aditiva nº 2, do Projeto de Lei nº 129/90- estudar a causa do Sistema Educacional Barão Objetivo.

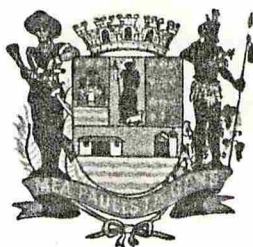
S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 12/03/91



ANGELO ROBBI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Considerando que no prazo de 30 dias, se formaria esta Comissão, e já faz quase três-meses, e até a presente data ainda não foi formada, portan-to que não se deixe para a última hora, para que não se pre-judique as soluções.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 146 / 91

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências com relação ao seguinte: na Av. Santa Rita nº 107 defronte ao Bar do Sr. Varela, existe uns buracos que vêm causando grandes transtornos para os moradores adjacentes pois está ocasionando o empossamento de águas, o que está forçando os veículos trafegar contra-mão, trazendo perigo aos pedestres e danos aos veículos;

Indico portanto que se determine a operação tapa buracos.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 12/03/91

ANGELO ROBBI

Vereador



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 145 /91

Considerando que este Vereador já fez diversos requerimentos e indicações, sobre a Rua João Mathews de Barros e Rua 7, que encontram-se em péssimo estado de conservação, ruim tanto para o tráfego de veículos como para os pedestres.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, para que junto ao Departamento de Obras, para que o mesmo proceda junto com o encarregado do Distrito, uma vistoria no local.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 12/03/91

ANGELO ROBBI

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 144 / 91

Considerando que o Vereador Alfredo Fernandes Estrada juntamente com este Vereador, esteve em reunião com os moradores da Vila Aguiar, nas ruas Julio Cesar-Quirino de Aguiar e Carmelina Crem, e pudemos constatar que as ruas acima citadas, encontram-se em péssimas condições - de conservação, com imenso matagal, lixo jogado no leito e carroçável das mesmas;

Considerando que os moradores do local, informaram que fizeram diversos abaixo-assinados, para a colocação de guias e sarjetas, para que eles pudessem fazer suas calçadas, para que as águas pluviais não invadissem as residências em dias de chuva;

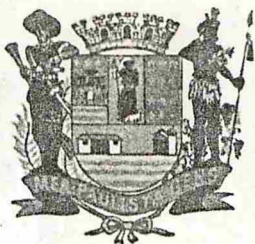
Considerando que em época de campanha política, o Sr. Mario Luiz Campos de Oliveira e o Sr. Zito - Garcia, estiveram no local, e fizeram muitas promessas e nenhuma foi cumprida, e os altos impostos continuam ser cobrados, e nunca foram revertidos em favor daquela população

Considerando que São Roque é considerado como Estância Turística e que a Vila Aguiar, uma Vila muito próxima do centro da cidade, que se encontra completamente abandonada pelo poder público;

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente, estude a possibilidade de se executar os devidos reparos naquelas vias públicas, -- e que não esperem para servir de novas promessas em campanhas políticas

ANGELO ROBBI
VEREADOR

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 12/03/91



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

175
170

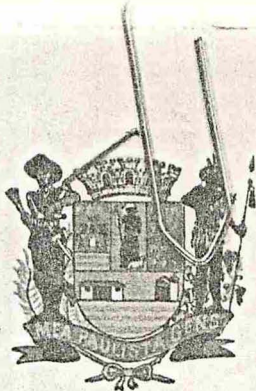
/91

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, para que junto à Diretoria de Obras, para que proceda os reparos necessários a fim de melhorar o estado de conservação do leito carocável da Rua 7, divisa de Itapeví e São Roque, que se encontra em péssimas condições, já perfazendo dois anos que não se procede benefício algum nesta via pública, e os moradores vêm reclamando da falta de condições haja visto que nem a ambulância chega no local, o que tem acarretado sérios problemas, principalmente às gestantes que são obrigadas a vir carregadas até o asfalto para -- poderem pegar outra condução.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 19/03/91

ANGELO ROBBI

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 188 /91

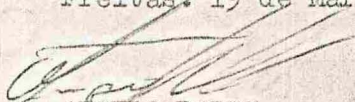
Considerando que no Bairro de Gabriel Pizza, onde não existe prédio próprio da escola, as crianças frequentam aulas em um pavilhão velho de fabrico de vinho, onde estão alguns tanques totalmente abertos;

Considerando que essas crianças, na hora da merenda, saem desse pavilhão e ficam em uma ladeira próxima, por onde passam veículos, inclusive ônibus, ficando portanto expostas a grande perigo, notadamente aquelas na faixa etária de 4 a 8 anos;

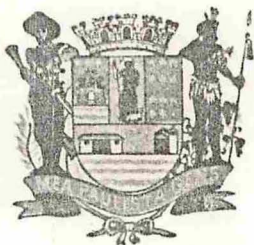
Considerando ser grande o número de alunos que frequentam aquela escola provisória, havendo já a necessidade do aumento de classe que permita à professora melhor trabalhar com essas crianças;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, estudos junto à Diretoria de Educação, para que a situação ora descrita seja apurada no local, e ainda, que urgentemente seja providenciada a construção de dependências próprias para o funcionamento adequado da referida escola.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 19 de Março de 1991.


ANGELO ROBBI
VEREADOR

Em anexo segue nome e número de alunos que frequentam a escola da Gabriel Pizza.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 214/91

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Obras, no sentido de proceder os devidos consertos no abrigo de ônibus, existente na Rua Giuseppe Garzella, no Distrito de São João Novo, pois encontra-se totalmente danificado.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 26/03/91

ANGELO ROBBI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O atual estado de conservação do citado logradouro, é alvo de constantes críticas à administração municipal, o que justifica tal solicitação.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 244/91

Considerando que ao lado do Ginásio Horácio Manley Lane, existe um terreno baldio, completamente tomado pelo mato, local que já foi palco do assassinato de um garoto;

Considerando que o referido terreno já foi cercado com arame, e populares cortaram o mesmo, continuando a passar pelo citado terreno;

Considerando que há dias o Sr. Francisco Presidente da Sociedade amigos de Bairros do Jardim Ester, - foi assaltado nas imediações e que os assaltantes se escondiam no mencionado terreno;

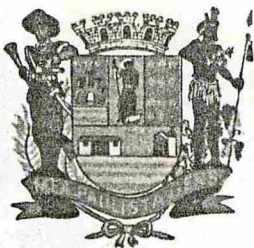
INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de se intimar o proprietário do mencionado terreno para que proceda a construção de muro na sua propriedade, evitando-se assim problemas maiores venham acontecer novamente em virtude da atual situação do imóvel.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas.

09/04/91

ANGELO ROBBE

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 330 /91

Considerando que o Depósito São Luiz materiais para construção, tem um depósito de areia em frente ao citado estabelecimento comercial;

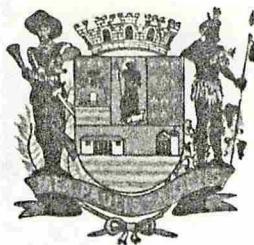
Considerando que quando chove corre-areia do referido depósito no leito carroçável da Av. Brasil causando o entupimento das bocas de lobo existentes na referida rua, bem como ocasionando a formação de poças d'água na citada rua, o que vem ocasionando mau cheiro, e vem sendo reclamado constantemente pelo moradores do local;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, o-envio de um Fiscal no local, para proceder a averiguação do-local, visando sanar o referido problema.reinante na citada-avenida.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 30/04/91

ANGELO ROBBI

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 329/91

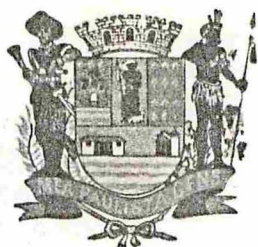
INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Planejamento para que se proceda o asfaltamento e arborização nas ruas da Vila Hofe no Distrito de São João Novo, conforme já prometido por esta - administração, haja visto que conforme indicação nº 418/89- de 02/05/89, foi prometido a execução de tais serviços, logo após a implantação de guias e sarjetas e rede de esgotos resposta esta também à indicação nº 656/89 de 27/06/89.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 30/04/91

ANGELO ROBBI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Executivo está trabalhando para a estruturação do turismo em - nosso Município, e referida Vila é uma das mais bem estruturadas no Distrito, os moradores do local procuram constantemente este Vereador, solicitando tais melhorias visando dar melhor aspecto ao Distrito.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 328 /91

Considerando que este Vereador fez a--
Indicação nº 660/89, solicitando do Sr. Prefeito a possibi-
lidade da construção de um cemitério e um velório, para o -
Distrito de São João Novo, solicitando-se a inclusão no orça-
mento de 1990, dotação para a execução de tais obras.

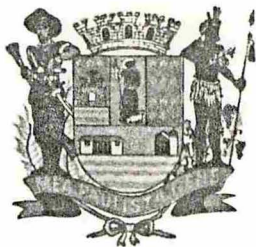
INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pro-
vidências visando a construção dessas duas obras.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 30/04/91

ANGELO ROBBI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Referido Distrito já -
conta com 8.500 habitantes mais ou menos, sendo muito difícil
quando da ocorrência de falecimentos, o transporte dos fami-
liares e amigos até São Roque, para se proceder o sepultamen-
to, pois não é permitido tal transporte com caminhões, e pa-
ra ser cedido ônibus para tal, onera em muito os cofres públi-
cos, quando se tem a sorte de ter ônibus disponível.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

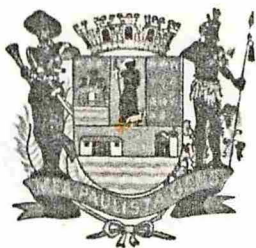
INDICAÇÃO Nº 327/91

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao Diretor de Saúde de nosso Município, solicitando que se determine plantão para uma enfermeira(o) nos domingos e feriados, no Posto de Saúde de São João Novo, pois são muitas as pessoas que necessitam dos serviços dos mesmos e não têm condições de se dirigirem até o Pronto Socorro Municipal.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 30/04/91

ANGELO ROBBI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Tal assunto já foi alvo de várias indicações, e nada foi resolvido, e é muito grande o número de populares que se dirigem a este Vereador solicitando tal medida.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 326 /91

Considerando que este Vereador já fez diversas indicações sobre a colocação de tubos na Vila Bello, e até a presente data nada foi executado;

Considerando que tais tubos já se encontram no citado local, há mais de um ano, e pelo passar do tempo, estão sendo danificados;

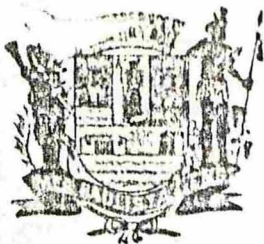
INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Obras, no sentido de acionar o encarregado do Distrito, para executar a referida obra.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 30/04/91

ANGELO ROBBI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Conforme indicação de nº 567/89 , 06/03/89, feita por este Vereador, foi respondido - pelo ofício GPnº 147/89, que havia sido enviado para a D. Planejamento para a execução do serviço.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

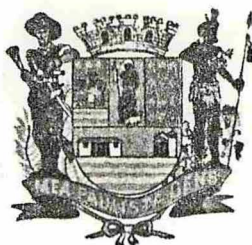
INDICAÇÃO Nº 388/91

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, no sentido de proceder a desapropriação de um terreno pertencente à Fepasa, que faz divisa com o Esporte Clube 7 de Setembro, em São João Novo, declarando-o de utilidade pública, para ser usado como área de lazer, pela comunidade local.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 14/05/91

ANGELO ROBBI

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 426 / 91

— INDICO à D.E.R., para que estude a -
possibilidade de proceder reparos no leito asfáltico da -
Rodovia Engº Rene Benedito Rodrigues, altura do nº 526, no
Distrito de São João Novo.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes

de Freitas. 21/05/91

ANGELO ROBBI

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 425/91

Considerando que este Vereador já - fez inúmeras indicações obre o estado de completo abandono que se encontra a rua 7 do Jardim Monte Serrati, e até a presente data nenhuma providência foi tomada a respeito do assunto em pauta;

Considerando que moradores daquele - bairro vêm reclamando que pagam os impostos regularmente -- e lembrando que em épocas de campanhas eleitorais, foi prometido que iriam melhorar o citado bairro;

Considerando ainda que o Vereador José Carlos Baroni Garciae o Vereador Edson Inocêncio Caparelli - já estiveram juntamente com este Vereador, e viram o estado lamentável em que se encontra o referido bairro;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Obras, no sentido de melhorar as condições do bairro acima mencionado.

S. das Sessões, Dr. Julio Arante de
Freitas. 21/05/91


ANGELO ROBBI

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 424 / 91

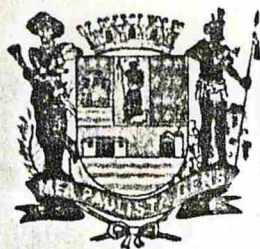
INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, --
providências no sentido de proceder a operação tapa -buracos
no leito asfáltico da Rodovia Engº Rene Benedito Rodrigues -
defronte ao número 526, que encontra-se bastante danificado
seria necessário um urgente reparo, para que tal situação -
não piore ainda mais.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
de Freitas. 21/05/91


ANGELO ROBBI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A equipe tapa-buracos -
da Prefeitura, já esteve há alguns meses executando tais -
serviços no local, mas as águas que correm da rua Saturni-
no de Moraes, denificaram novamente o asfalto, o que neces -
sitaria fazer uma rede de tubos para escoação de águas plu -
viais na citada rua.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 430/91

Considerando que este Vereador já fez -
inúmeras indicações sobre escola rural, situada na Vila -
Garcia, em São João Velho, e a Escola da Estrada do Paiol -
e até agora nenhuma providência foi tomada;

Considerando que as professoras das ci -
tadas escolas estão reclamando que há mais de anos que ne -
nhuma providência é tomada com relação aos problemas das -
escolas mencionadas;

Considerando que o Dr. Luiz Claudio, pro -
meteu que iria mandar executar serviços com a motonivelado -
ra nas imediações das escolas, para que se pudesse estacio -
nar os carros das professoras, pois o local onde as mesmas -
estão estacionando seus veículos, e longe, o que está pro -
piciando roubos dos mesmos;

Considerando que foram executados ser -
viços com a motoniveladora na Estrada do Butantã, que passa
em frente à escola da Vila Garcia, e não foi feito o ser -
viço na mesma conforme o prometido; ..

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pro -
vidências no sentido de se proceder os reparos necessári -
os nos locais acima apontados.

S. das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas. 21/05/91

ANGELO ROSSI - VEREADOR



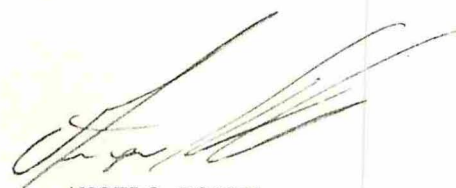
Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 454/91

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, para que entre em entendimento com o encarregado de São João Nvo, para que se providencie a colocação das grades de proteção das bocas de lobo existentes na Rua João Franco do Amaral, em São João Novo.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 28/05/91



ANGELO ROBBI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Referidas bocas de lobo, estão sendo cobertas com pedaços de tábuas, o que representa um perigo constante principalmente às crianças que dessa rua se utilizam dessa via diariamente ao se dirigirem a escola.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 559 /91

CONSIDERANDO que São Roque hoje é uma Estância Turística;

Considerando que aqui vêm inúmeros visitantes - como também famílias em férias ;

Considerando que tais pessoas muitas vezes não vêm com quantidade suficiente em dinheiro, com medo da falta de segurança - em que todos passamos ultimamente:

Considerando que este Vereador em conversa com turistas vindos à nossa cidade, ouviu muitas reclamações com relação a - falta em nossa cidade, de um banco 24 horas, caixa eletrônico, etc, que - viria solucionar em partes os problemas apontados pelos turistas, pois - em caso de emergência como no caso de médicos ou mesmo remédio, não se - tem onde recorrer, pois nem sempre o comerciante aceita cheques vindos - de fora;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto às casas bancárias de nosso município, no sentido de estudar a implantação desse sistema de serviço bancário em nossa Estância Turística.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 25/06/91

ANGELO ROBBI

VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 558 /91

CONSIDERANDO que na Rua Joseph Garzzella -
defronte ao estacionamento de taxis, existe uma caixa, que está com
vazamento danificando o calçamento da citada rua, bem como ocasio -
nando o empoçamento na citada via pública provocando intenso mau chei
ro.

INDICO À SABESP na pessoa do Sr. Engº -
Laercio Jose Ayres Hansted, solicitando a possibilidade de providen
ciar os devidos reparos no local acima citado.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de

25/06/91

ANGELO ROBBI

VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 557 /91

Considerando que na Rua Duque de Caxias defronte ao número 297, de propriedade da Sra. Katia Bonini, existe uma árvore - que devido o tamanho está danificando a rede de água, danificando a calçada e também pode vir a causar problemas com a propriedade da mencionada - senhora;

Considerando que a referida proprietária que em 1989, referida senhora, solicitou por ofício à Prefeitura providências com relação ao fato abordado, e até a presente data nada foi resolvido;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de solucionar o problema ora apontado, mandando verificar o que está acontecendo, para não alegar depois, ignorar o fato ora apontado.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de

Freitas. 25/06/91

ANGELO ROBBI

VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 556 /91

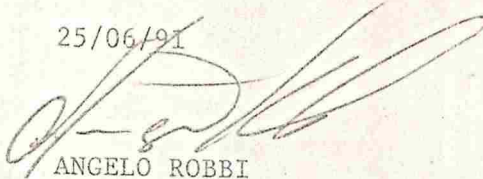
Considerando que na Rua Joseph Garzzella, que faz divisa com a Fepasa, uma árvore existente na mesma, está danificando completamente a calçada;

Considerando que na mencionada calçada existe um ponto de ônibus, e a situação da mesma é alvo de críticas alusivas à atual administração, que dizem estar o nosso município em completo abandono, sem ter quem cuide do mesmo.;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal providências junto ao encarregado dos serviços em São João Novo, no sentido de proceder a restauração da mencionada calçada.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas.

25/06/91



ANGELO ROBBI

VEREADOR